



-----Ata nº 4/2014-----
SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
AREIAS E PIAS, AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.-----

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no lugar de Pias, Edifício da União das Freguesias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a Presidência do Sr. RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Sra. Dina Maria Alves Gomes e Sr. Augusto Pereira do Vale, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Intervenção do público:-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Período antes da Ordem do dia:-----

1. Apreciação e votação da Ata do dia 29 de setembro de 2014.-----

Período da ordem do dia:-----

1. Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente do Executivo, de acordo com a alínea e), do n.º2, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----
2. Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2015, de acordo com a alínea a), do n.º1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----
3. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015, de acordo com a alínea m), do n.º1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----
4. Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual com dois contratos de prestação de serviços, com duas auxiliares administrativas, de acordo com a alínea c), do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02.-----
5. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização, da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----
6. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de 8 dos 9 elementos, estando em falta o Sr. Fernandinho Gomes Lourenço.-----

A União das Freguesias de Areias e Pias, o Executivo fez-se representar pelo Presidente Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo, pelo Secretário Sr. António Marques de Oliveira, e pela Tesoureira Sra. Anabela Duarte da Silva.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e dez minutos, quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa de Assembleia, Sr. Rui Antunes, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os Membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

Solicitou ainda:-----

- A autorização dos presentes para a gravação desta Sessão da Assembleia. Todos os presentes autorizaram a mesma.-----

- A alteração da data do cabeçalho da Ata nº 3 de 27 de junho para 29 de setembro.-----

Período antes da ordem do dia.-----

1. Período de tempo reservado à intervenção do público.-----

Pelo Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, foi solicitado, que os intervenientes neste período fizessem as perguntas primeiro e de seguida, seriam respondidas pelo Executivo. Assim as perguntas foram colocadas pela ordem de inscrição.-----

Pelo Sr. Carlos Lopes, depois de cumprimentar os presentes, colocou as seguintes questões:-----

1º - Sr. Carlos Lopes, pergunta ao Sr. Presidente do Executivo, como está a questão da sinalização, desde que levantou a questão ainda nada foi feito. -----

2º - Gostaria de saber qual é o grau de responsabilidade, que a Ascendi tem sobre os danos causados após a conclusão da variante e causados por esta.-----

Pelo Sr. Victor Mendes, foram colocadas as seguintes questões:-----

1º - Questiona sobre a possibilidade de ter uma fotocópia do Regimento da assembleia.--

2º - Desde que terminou a construção da variante, quando chove, a Rua do Telheiro de Cima, fica inundada e as pessoas não conseguem aceder às suas propriedades, já anteriormente levantou a questão, não sabe qual é a solução, mas continua à espera da resolução do problema.-----

Pelo Sr. Hercílio Cravo, foi dito o seguinte.-----

1º - Na reunião de Abril foi referido que era proibido e contra a aplicação de ervecida. No entanto agora foi aplicado, mas somente junto das estradas principais, pergunta porque não é colocado também nas secundárias?-----

O Sr. Presidente do Executivo começou por cumprimentar todos os presentes, agradecendo a sua presença.-----

A seguir respondeu às questões que foram colocadas.-----

Quanto à sinalização vandalizada na variante, vai ser reposta, fora da variante ainda não foi colocada. Não há verba suficiente e é da responsabilidade da Câmara, apesar da União de Freguesia já ter colocado alguma.-----

Quanto ao Regimento, irá estar ao dispor online, mas enquanto isso não acontece, poderá sempre ser consultado junto da Sede. Poderá ser fornecida uma fotocópia do mesmo ao Sr. Victor, já em janeiro próximo.-----

Quanto à questão do ervecida, o que é proibido é a aplicação de ervecida não biológico e o que foi aplicado é biológico e é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

Período antes da Ordem do dia:-----

1. Apreciação e votação da Ata do dia 27 de junho de 2014.-----

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, perguntou, se alguém tinha alguma questão relacionada com ata. Prenunciou-se a Sra. Paula Sampaio, para que fosse alterada na pág. 3 da ata, a sigla de “UFPA” para “UFAP”. Admitida a correção, o Sr. Presidente da Mesa colocou a votação a ata do dia 29 de setembro de 2014. A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria a aprovação da referida ata. -----

Período da ordem do dia:-----

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente do Executivo, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O Sr. Presidente do Executivo informou sobre a aquisição de um veículo de caixa aberta para os serviços exteriores.-----

O Sr. António Freitas perguntou, qual o valor da aquisição e se tinha havido a venda de algum veículo.-----

O Sr. Presidente do Executivo respondeu que o valor da compra foi de 9.750,00€, e que não houve a venda de nenhum dos veículos existentes.-----

2. Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2015, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O valor estimado para despesas é de 141.979,00€ e inclui a realização de vários eventos,

Jorge
Almeida

alguns repetidos do ano anterior ou outros novos, tanto ao nível cultural, social ou humanitário. Prevê-se a realização da Feira da Ascensão entre outros.-----

Está prevista a verba de 47.000,00€, para a aquisição de um terreno junto à Sede da União das Freguesias, assim como verba para a realização de algumas obras de beneficiação no Edifício da Sede.-----

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, perguntou, a que se referem os valores apresentados nas seguintes rubricas: Taxas dos Cemitérios; Aluguer de Espaço e Serviços Bancários.-----

O Sr. Presidente do Executivo esclareceu na mesma ordem que:-----

Os valor de 1.1000,00€ e 18.000,00€, apresentados na Taxas de Cemitérios se referem para o 1.º valor: em Averbamentos, Atos Fúnebres e Abertura de Covatos e que o 2º valor refere-se às Concessões. O aluguer de Espaços refere-se às Casas mortuárias e os Serviços Bancários referem-se às taxas cobradas pelos bancos.-----

Não havendo mais questões o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação **As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2015**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção da eleita do P.S., Paula Sampaio.-

3. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015, de acordo com a alínea m), do n.º1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O Mapa de Pessoal apresentado é exatamente igual ao anterior.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **Mapa de Pessoal para o ano de 2015**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

4. Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual com dois contratos de prestação de serviços, com duas auxiliares administrativas, de acordo com a alínea c), do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02.-----

A verba aprovada para os contratos relativos às funcionárias Sra. Paula Sampaio e Sra. Catarina Almeida, é para os próximos três anos com início a partir de 2015.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a **Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual com dois contratos de prestação de serviços, com duas auxiliares administrativas**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com a abstenção da Eleita do P.S., Paula Sampaio por ser interessada no assunto.-----

5. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

O Sr. Presidente do Executivo deu conhecimento, do contrato celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, para o serviço de recolha de óleos e lubrificantes usados.-----

6. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente do Executivo informa que os Serviços prestados pela UFAP, vão estar à disposição dos utentes também aos Domingos no período da manhã, entre as 9.00H e as 12.30H.-----

Foi distribuído pelos Membros da Assembleia, documento enviado pela DGAI, referente às próximas eleições.-----

O Sr. António Freitas aproveitou o momento, para felicitar o Executivo pela aquisição do terreno e o Sr. Jaime valoriza a aquisição do mesmo.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os Membros da Assembleia, para a disponibilidade de receberem os documentos para as reuniões da Assembleia por Correio electrónico. Dos presentes os seguintes Membros autorizaram o envio dos documentos pelo modo solicitado, Sra. Dina Gomes; Sra. Paula Sampaio; Sr. Cristóvão Neto e Sr. Fernando Ferreira.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou que as decisões tomadas nesta Assembleia, tenham efeito imediato, de acordo com a Minuta da mesma.-----

Após ter sido colocada a votação, a minuta foi aprovada por unanimidade-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Mesa da Assembleia, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, desejando Boa Noite a todos os presentes.-----

Desta Assembleia de Freguesia, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Rui Manuel da Conceição Antunes _____

Dina Maria Alves Gomes _____

Augusto Pereira do Vale _____